DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2096 | Página 1 de 20

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Portarias SEGAF/GABIP 4
Extrato de Contrato 9
Extrato de Ata 11
Aviso de Resultado 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Decretos 16
Notas de Empenho 17
Outros Atos 18
Secretaria Municipal de Educação 18

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 004/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **JOSE FRANCISCO BARBOSA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, SIMBOLO ANE,** lotada na **SEINF,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 11/02/2025 a 10/02/2026. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 10/03/2026 a 08/04/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 005/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **Sr.º PAULO DE SOUZA FIGUEIREDO, Matricula nº 3504/2.** Contratado para ocupar o Cargo de **MOTORISTA CARTEIRA D,** lotadona **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF,** desta Prefeitura. A partir de 02 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de fevereiro de 2026.

. **PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 006/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **Sr.º JOAO PEREIRA DA SILVA, Matricula nº 110/3.** Contratado para ocupar o Cargo de **MOTORISTA CARTEIRA D,** lotadona **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF,** desta Prefeitura. A partir de 02 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de fevereiro de 2026.

. **PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**
Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 007/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **Sr.º CRISTIANO DA SILVA SOUZA, Matricula nº 3496/2.** Contratado para ocupar o Cargo de **COLETOR DE RESIDUO SOLIDOS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF,** desta Prefeitura. A partir de 02 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de fevereiro de 2026.

. **PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**
Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 008/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **Sr.º ILSON PEREIRA DA SILVA, Matricula nº 3500/2.** Contratado para ocupar o Cargo de **COLETOR DE RESIDUO SOLIDOS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF,** desta Prefeitura. A partir de 02 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de fevereiro de 2026.

. **PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**
Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 009/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR o Servidor Público Municipal o **Sr.º PAULO SALUSTIANO DA SILVA, Matricula nº 3499/2.** Contratado para ocupar o Cargo de **COLETOR DE RESIDUO SOLIDOS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF,** desta Prefeitura. A partir de 02 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de fevereiro de 2026.

. **PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**
Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 010/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR o Servidor Público Municipal o **Sr.º APARECIDO FREITAS DA SILVA, Matricula nº 3497/2.** Contratado para ocupar o Cargo de **COLETOR DE RESIDUO SOLIDOS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF,** desta Prefeitura. A partir de 02 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de fevereiro de 2026.

. **PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 011/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **Sr.º DAMIAO DA SILVA, Matricula nº 2023/9.** Contratado para ocupar o Cargo de **COLETOR DE RESIDUO SOLIDOS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF,** desta Prefeitura. A partir de 02 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de fevereiro de 2026.

. **PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 035/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 182/2025 , concorrência presencial Nº 10/2025**, **contrato nº 24/2026,** firmado junto com a Empresa **DUARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Princesa Isabel no Distrito de Vila União, município de Deodápolis – MS.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andréa Pires da Cruz portador do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Chefe de divisão como Gestora, Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires, portador do CPF:**

046.xxx.xxx-51 ocupante do cargo de Engenheira Civil como Fiscal Titular, e Caynan Gabriel da Silva Tonhon ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF /053.xxx.xxx-76 como Fiscal Suplente .

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 18 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Ándrea Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caynan Gabriel da Silva Tonhon,.....,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 036/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa

servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 09/2026 , pregão eletrônico Nº 04/2026** , **ata de registro de preços nº 12/2026,** firmado junto com as Empresas **ALL WORK COMERCIAL LTDA EPP, BID Soluções em Comércio e Serviços Ltda, Impacto Administração e Eficiência Ltda, VERLUMA COMERCIO LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Apicultura para atendimento das necessidades da Agência Municipal de Produção.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andréa Pires da Cruz portador do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Chefe de divisão como Gestora, o Sr. (a) Valdir Luiz Sartor, portador do CPF:312.xxx.xxx 20 ocupante do cargo de assessor de assuntos especiais como fiscal titular, e Sra. Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira, portador do CPF: 012.xxx.xxx-55 cargo de assessora, como fiscal suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 13 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Ándrea Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Valdir Luiz Sartor,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira,,.....,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 039/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 05/2026 , concorrência presencial Nº 02/2026**, **contrato nº 26/2026,** firmado junto com a Empresa **DUARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa no município de Deodápolis – MS.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andréa Pires da Cruz portador do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Chefe de divisão como Gestora, Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires, portador do CPF: 046.xxx.xxx-51 ocupante do cargo de Engenheira Civil como Fiscal Titular, e Caynan Gabriel da Silva Tonhon ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF /053.xxx.xxx-76 como Fiscal Suplente .**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 18 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Ándrea Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caynan Gabriel da Silva Tonhon,.....,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2025
Concorrência Presencial n. 10/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e a Empresa **DUARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.**

O objeto do presente instrumento é o ***Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Princesa Isabel no Distrito de Vila União, município de Deodápolis – MS.***

DO VALOR O valor total da contratação é de R$ 1.283.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e três mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da assinatura deste contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no deste exercício, na dotação orçamentaria: 1500100001 - Departamento de Educação, Projeto Atividade: 2103 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - Jaqueline Fachiano Lacerda, **Pela Contratante – Pela Contratada. MIGUEL TEIXEIRA DUARTE.**

Deodápolis - MS, 18 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026
Concorrência Presencial n. 02/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e a Empresa **DUARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.**

O objeto do presente instrumento é o ***Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa no município de Deodápolis – MS.***

DO VALOR O valor total da contratação é de R$ 1.624.313,00 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e treze reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses contados da assinatura deste contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no deste exercício, na dotação orçamentaria: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica. 4.4.90.51 - 00 Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - Andressa da Silva Texeira **Pela Contratante – Pela Contratada. MIGUEL TEIXEIRA DUARTE.**

Deodápolis - MS, 18 de fevereiro de 2026.

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026
PROCESSO Nº 09/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

PARTES: Agência Municipal de produção, e as empresas: **ALL WORK COMERCIAL LTDA EPP, BID Soluções em Comércio e Serviços Ltda, Impacto Administração e Eficiência Ltda, VERLUMA COMERCIO LTDA.**

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Apicultura para atendimento das necessidades da Agência Municipal de Produção.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: BID SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ/MF 25.288.824/0001-30					
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	COLMEIA COMPLETA - NINHO, SISTEMA LANGNTROCH, FABRICADO COM MADEIRAS DE OINOS SEM TRATAMENTOS COM TAMPA E FUNDO ,10 CAIXILHOS ENGRAVATADOS FABRICADOS EM MADEIRA (10 QUADROS)	BK mod. Colmeia completa langstroth	300 Unid.	217,00	65.100,00
2	MACACÃO PARA APCULTOR -EM DUPLA CAMADA DE TECIDO AERADODE 3 MMDE ESPESSURA, TECIDO USADO SPACERAERADONA COR AMARELO ALARANJADO, MODELO ANTIFERROADA COM TECIDO VENTILADO, MÁSCARA DESTACÁVEL POR MEIO DE VELCRO, TELA FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL.TAMANHOS :CINCO TAM. M,OITO TAM G E SETE TAM GG	Osjuan mod. Macacão apicultor	20 Unid.	621,40	12.428,00
7	EQUIPAMENTO /ACESSÓRIO - APICULTURA :LAMINADOR DE CERA, MATERIAL: AÇO INOX AISI 304, DIMENSÕES:060 X 0.25 X 0.75 CM, VOLTAGEM ;220 V, APLICAÇÃO; ATIVIDADES APÍCOLAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS	Forjados no Aço mod. Laminador de cera	1 unidade	2.100,00	2.100,00

	:CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO.				
8	MELGUEIRAS SISTEMA LANGSTROTH FABRICADOS EM MADEIRAS COM TRATAMENTO DE BOA QUALIDADE E 9 CAIXILHAS ENGRAVATADOS E FABRICADOS COM MADEIRA EM BOA QUALIDADE.	BK mod. Melgueira padrão langstroth	600 unidades	101,02	60.612,00
VALOR TOTAL R$					R$140.240,00

Empresa: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA; CNPJ/MF 60.173.263/0001-24					
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
3	LAVA BOTAS, MATERIAL AÇO INOX, TIPO SISTEMADE CALHA PARA UMA PESSOA, APLICAÇÃO, AGROINDUSTRIA LAVA BOTAS E LAVÁTORIO INTEIRIÇO EM AÇO INOX X 304 COM VÁLVULA AMERICANA, ACIONAMENT MECANICO PELO JOELHO E PELO PÉ, ESTRUTUTURA TUBULAR REDONDO, ACABAMENTO; AÇO ESCOVADO DIMENSÃO.	PEDALWATER/LAVA BOTAS CONJUGADO INOX	01 Unid.	2.895,00	2.895,00
VALOR TOTAL R$					R$ 2.895,00

Empresa: ALL WORK COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF 18.007.154/0001-70					
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
5	BOMBA COM FILTRO PARA MEL-CONTRUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTORREDUTOR TRIFÁSICO,220/280 VOLTS, COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, FILTRO TIPO CESTO EM AÇO INOXIVÉL AISI 304 POLIDO,	APISMATIC	01 Unid.	19.633,00	19.633,00

	ELEMENTO FILTRANTE EM AÇO INOX MALHA 60. CONJUNTO MONTADO EM BASE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304.MANÔMETRO E CHAVE				
6	EQUIPAMENTO/ACESSÓRIO - APCULTURA-TIPO: DESOPERCULADORA ELÉTRICA, MODELO:REGULAVÉL PARA QUADROS DE LARGURA DIVERSAS, MATERIAL :AÇO INOX AISI 304, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERISTICA ADICIONAIS: ALIMENTAÇÃO E RETIRADA DOS QUADROS MANUAL, CAPACIADADE DE 400 A 600 QUADROS HORA. COMPATIVÉL PARA UMA MESA DESORPECULADORA DED 80 QUADROS PADRÃO LANGSTROSH	APISMATIC	01 Unid.	12.050,00	12.050,00
9	CUBA DE HIGIENIZAÇÃO OU LAVATÓRIO PARA MÃOS, FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304 DE MINIMO 0,6 MM DE ESPESSURA COM TORNEIRA DE ACIONAMENTO POR PEDAL (A TORNEIRA ACOMPANHA O PRODUTO). MEDIDAS DE 0,80 X 0,50 X0,50 M (AXLXC) OM COLUNA .COM KIT DE INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA	APISMATIC	02 unidades	3.391,42	6.782,84
12	MESA DESOPERCULADORA -APÍCILA , MATERIAL:AÇO INOX AISI 304,CAPACIDADE;80 QUADROS ,PADRÃO LANGSTROTH, CARACTERISTICAS ADCIONAIS:MESA DUPLA, COM ANEL ATÓXICO DE SILICONE GRAU ALIM COMPONENTES ;PÉS,PANEIRA INTERNA (CHAPA PERFURADA COM FILTRO,CARACTERISTICAS ADCIONAIS; FUNDO COM DECLIVIDADE PARA ESCOAMENTO POR GRAVIDADE COM SAÍDA POR DUTO DE 1/½ NA LATERAL EQUIPADO COM TORNEIRA DE INOXDE CORTE RÁPIDO PARA MEL DIÃMETRO DE 1/½ ,ANEL ATOXIDO DE SIICONE GRAU ALIMENTÍCIO .EQUIPADA CM	APISMATIC	01 unidade	4.935,80	4.935,80

	TRAVESSA EM AÇO INOXIDAVEL PARA SUPORTE DE QUADROS .				
VALOR TOTAL R$					R$ 43.401,64

Empresa: VERLUMA COMERCIO LTDA; CNPJ/MF 63.679.550/0001-07					
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
11	BALANÇA ELETRONICA -CAPACIDADE PESAGEM:200 KG, VOLTAGEM:220 W, TIPO; DIGITAL, MATERIAL: AÇO INOXIDAVÉL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SENSIBILIDADES 1 G ALTA PRECISÃO, AÇO INOXIDAVÉL AISI 304, CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO INMETRO.	LIDER MODELO B520	02 Unid.	2.308,00	4.616,00
VALOR TOTAL R$					R$ 4.616,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS,13 de fevereiro de 2026.

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 1/2026

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Jardim Santa Maria no município de Deodápolis-MS, com recursos do financiamento Avançar Cidades.
EMPRESA VENCEDORA: AGROGEO AMBIENTAL LTDA; CNPJ/MF 42.763.751/0001-00, no item 1, perfazendo o valor global de R$ 1.599.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil reais).

Deodápolis - MS, 19 de fevereiro de 2026.

Dalvan dos Santos Franco

Assinado digitalmente por Dalvan dos Santos Franco:
ND: C=BR, OU=Departamento de Licitação, O=Prefeitura Deodápolis-MS, CN=Dalvan dos Santos Franco, E=dalvan_franco@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.02.19 13:14:53-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Dalvan dos Santos Franco
Agente de Contratação
Código registro TCE: 2D4FB6F3F5C1E1B313EC07DE34E8FAE6D70E0437

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 041/2026, de 20 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 178.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$158.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 158.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$158.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 158.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 13/02/2026
N° do Empenho: 306/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4032	MANTER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS RELACIONADOS AO TRANSPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.92.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	400.980,00	**Empenhos anteriores:**	178.052,72
Valor Dotação Atualizada:	220.980,00	**Valor do empenho:**	23.677,57
Total (A):	220.980,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	201.730,29
		Total (A - B):	19.249,71

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 23.677,57

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 8/2024
Número Processo: 23/2024
Data:
Número Contrato:
Data: 15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/02/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 19/02/2026, às 17:22:40. Protocolo: e869c7e4-fb86-4bca-8216-11fa68716152

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 013/2026 – SEMED
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar n. 001 de 13 de janeiro de 2021, e de acordo com o Lei n. 458, DE 14 de dezembro de 2004, vem por meio deste, convocar os professores aprovados em concurso público, aguardando nomeação, e os classificados em processo seletivo simplificado, em regime de suplência na modalidade **CONVOCAÇÃO**, para as aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade convocar os professores efetivos para definição e/ou confirmação de sua lotação, visando à adequada organização do atendimento educacional nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS seguindo os parâmetros da Resolução 005/2026/SEMED.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Estão convocados os **Professores aprovados em Processo Seletivo Simplificado de Deodápolis/MS** (PSS 001/2026) conforme ordem de classificação homologada.

3. DO LOCAL E PERÍODO DA LOTAÇÃO

A lotação será **na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Deodato Leonardo da Silva, n. 91-A, Praça da Juventude,** no dia **23/2/2026** conforme ANEXO**.**

4. DOS PROCEDIMENTOS

No ato da lotação, o professor deverá:

- Comparecer à unidade escolar dentro do período estabelecido;
- Apresentar documento oficial de identificação;
- Assinar os documentos pertinentes à confirmação da lotação;
- Tomar ciência da carga horária, turma(s), turno(s) e demais atribuições inerentes à função.

4.1 Fica autorizado ao candidato convocado realizar a escolha e a lotação de aulas por meio de **procuração**, quando impossibilitado de comparecer pessoalmente, desde que o representante legal apresente **procuração específica**, acompanhada de **cópia do documento oficial de identificação** do outorgante e do outorgado.

4.2 A Administração Pública **não se responsabilizará** por escolhas realizadas pelo procurador, sendo estas de **inteira responsabilidade do candidato**, bem como não será admitida qualquer alteração posterior da lotação efetuada.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O não comparecimento do professor no período estabelecido, sem justificativa legal, poderá acarretar a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.
5.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis/MS.
5.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 19 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
DECRETO N°002/2026 DE 6/1/26

ANEXO

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEMED – SEDE

NOME DO PROFESSOR(A)	DATA	HORÁRIO
ROSILENE BARBOSA DE ANDRADE	23/2/2026	8h
ADRIANA VILLA TORRES MENDONÇA	23/2/2026	8h05
HARIANA MICHELLY DA SILVA	23/2/2026	8h10
ADRIANA VICTOR DA SILVA	23/2/2026	8h15

1.2 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEMED – LAGOA BONITA

NOME DO PROFESSOR(A)	DATA	HORÁRIO
SAMARA ALVES DOS SANTOS	23/2/2026	8h

2 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEMED – DEODÁPOLIS (SEDE) e LAGOA BONITA

NOME DO PROFESSOR(A)	DATA	HORÁRIO
VALÉRIA DA SILVA MAGALHÃES	23/2/2026	8h20
PATRICIA MAGALHÃES DOS SANTOS	23/2/2026	8h25
ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	23/2/2026	8h30
KARINE DE ASSIS PEREIRA	23/2/2026	8h35
LEILIANE DOS SANTOS DE LIMA	23/2/2026	8h40
CRISLAINE SANTOS MOREIRA	23/2/2026	8h45

3 – PROFESSOR DE ED. FÍSICA

3.1 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEMED – DEODÁPOLIS (SEDE)

NOME DO PROFESSOR(A)	DATA	HORÁRIO
ALINE DOCKHORN DE LIMA	23/2/2026	8h20
JOÃO ARRUDA FERNANDES DOS SANTOS	23/2/2026	8h25
LUCAS MATEUS BARBOSA	23/2/2026	8h30

4 – PROFESSOR DE ARTE

4.1 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEMED – DEODÁPOLIS (SEDE)

NOME DO PROFESSOR(A)	DATA	HORÁRIO
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	23/2/2026	8h30
ADRIANA DE SOUZA CARDOSO MARQUES	23/2/2026	8h35

5 – PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO

5.1 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEMED – DEODÁPOLIS (SEDE)

NOME DO (A) PROFISSIONAL	DATA	HORÁRIO
KEILLA SANTOS DA SILVA	23/2/2026	8h
DAIANA SANTOS DE CARVALHO	23/2/2026	8h05
GABRIELLY ARAÚJO DE OLIVEIRA	23/2/2026	8h10
ADRIELLY DA CRUZ LIMA RODRIGUES	23/2/2026	8h15

6 – PROFESSOR DE INGLÊS

6.1 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEMED – DISTRITOS

NOME DO (A) PROFISSIONAL	DATA	HORÁRIO
TAÍSA RENATA TREVISAN	23/2/2026	8h